

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Raquel de Souza Paiva Drumond

Descrição Resumida do Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (DOZE) MESES

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de material de permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender suas necessidades.

A aquisição de materiais médico-hospitalares visa atender às necessidades de diversas unidades de saúde do município, proporcionando a substituição de bens deteriorados pelo tempo e pela frequência de uso, além de contribuir para a padronização, otimização e modernização dos setores da saúde, além de suprir as demandas de diferentes áreas, garantindo o adequado funcionamento das unidades e a melhoria contínua no atendimento à população.

Os itens solicitados, objeto desse termo, são equipamentos indispensáveis na assistência dos usuários assistidos nas unidades de saúde do município e serão distribuídos as unidades e profissionais da rede de saúde nas ações de promoção, prevenção e tratamento à saúde.

Os equipamentos médico - hospitalares, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Definição do Objeto, incluídos sua Natureza e os Quantitativos Estimados

Constitui objeto desta solicitação a aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário estimado e global, conforme planilha abaixo:

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	427497	ADIPÔMETRO	Adipômetro Instrumento utilizado para medição de gordura localizada e/ou avaliação da composição corporal (cálculo do índice de gordura corporal). – Modo de operação: digital científico - Capacidade de abertura: 60 mm - Visor: Cristal líquido - Abertura de Medição: até 60mm - Tolerância: 0,3mm em 60mm - Pressão: Mola de metal constante de 9,8g / mm ² - Resolução Científica: 0,1 mm - décimos de milímetro - Dimensões: 240 mm x 80mm - Compostos Principais: ABS / Nylon e Bronze – Peso do Aparelho: 150g – Classificação: Ultraleve – Resolução Científica: 0,1 mm - décimos de milímetro – Lápis Dermatográfico - Trena antropométrica de 1,5m com fibra, trava e ponteira elástica - Disco de IMC - Estadiômetro Compacto 2 Metros. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	6	R\$635,12	R\$3.810,72
2	623878	AGITADOR MAGNÉTICO	Agitador de Kline Agitador Multi Funcional digital para Microplacas de Elisa/Kline/VDRL e outros – Agitador orbital tipo kline velocidade até 180RPM, ajuste e leitura digital - Rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos - Este equipamento possui a função de agitação contínua overnight. - Peso máximo que o equipamento suporta para agitação 5 KG -	1	R\$1.227,80	R\$1.227,80



			Para testes de floculação. Como VDRL, Wester Blot, exames de Elisa em geral. -Controle de velocidade de 5 a 180 RPM. Dispensa registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
3	442491	BALANÇA ANTROPOMÉTRA ADULTO	Balança antropométrica adulto com régua. Estrutura em chapa de aço carbono, com altura mínima de 100 cm. Plataforma de pesagem, com medidas aproximadas de 40 cm x 50 cm, aceita-se variação de +/- 10 cm; confeccionada em chapa de aço, com tapete de borracha antiderrapante, na cor preta, pés reguláveis em borracha. Antropômetro manual, em aço inox polido ou alumínio anodizado, acoplado à coluna da balança, graduada em 0,5 cm, numeradas a cada centímetro, iniciando a numeração em 1,00 m e terminando em 2,00 m. capacidade de pesagem até 200 kg, resolução da balança em divisões de 50 gramas. Display digital com 06 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 2 cm, visor em LED ou LCD com backlight, ter comandos de liga, desliga, e tecla tara. Fonte de alimentação de 90 à 240 VAC com chaveamento automático bivolt automático. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de alimentação deve seguir a NBR 14136. A balança deverá ser entregue testada e calibrada. O produto deverá possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pintura em epóxi pó na cor branca. No equipamento deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e número de série. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento. Necessário registro ANVISA e certificado do INMETRO.	12	R\$1.196,87	R\$14.362,44
4	472668	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Balança antropométrica digital pediátrica. Com display de led ou cristal líquido de no mínimo 5 dígitos. Com gabinete em plástico ABS injetado. Na cor branca. Com concha anatômica. Confeccionada em material inoxidável. Isento de arestas. Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura. 48 cm de profundidade. 8 cm de altura. Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível). Capacidade para no mínimo 17 kg. Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas. Contendo régua para medição. Bivolt. Registro ANVISA, Certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	22	R\$716,37	R\$15.760,14



5	414531	BANHO MARIA	Banho redondo com isolamento, cuba em aço inox sem emendas; - Temperatura controlada por termostato digital, faixa de ambiente (+ 5°) à 150°C +-1%; -Resolução 0,1 °C, proteção na falta de água, e alarme superior e inferior; - Fornecido em 110 ou 220 Volts, com cabo trifilar incluindo fio terra; - Capacidade 5 Litros; -Corpo com parede dupla para isolamento, construído em chapa de alumínio com revestimento em epóx eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos,acompanha plataforma interna; - Potência: 1200W; -Compacto - Tampa com 5 anéis. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$794,66	R\$794,66
6	427500	BANHO MARIA	Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna e aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que± 1,5° C. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$2.208,69	R\$2.208,69
7	470959	BISTURI ELETRÔNICO	Equipamento utilizado para cirurgias. - Operação: controle digital e independente das potências para corte e bipolar; - Alarme de segurança que bloqueiam todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobre potência de saída; - Saídas bipolares totalmente isoladas; - Regulação de rede - 20% ou 10W;- Pedal contra penetração nociva de água – Sinalização audiovisual - Alimentação: Bivolt Automático (110/220V50/60hZ) - Potência de Saída: corte 100 W: carga 300Ohms, Blend: 50 W: carga 300 Ohms, Coagulação: 25W: carga 300 Ohms. Frequência - Corte: 442 kHz –senoidal, Blend: 442 kHz – modulado a 30,3 kHz – duty49%, Coagulação – pulso enoidal com taxa de repetição.- Cabo de placa neutra: sim - Pedal simples: sim – Caneta padrão de baixa: sim - Placa neutra em inox: sim(150x100x0,5mm) - Cabo de força: sim - Eletrodos: tipo alça pequena (Ø=4,5mm), tipo faca reta, tipo faca pequena, tipo bola	1	R\$7.657,83	R\$7.657,83



			(Ø=2,1mm) (Ø=4,2mm) e tipo agulha.- Manual do usuário: sim.Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
8	452875	CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA	CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA, TIPO A2, CLASSE II, Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo A2 com 30% de Renovação de Ar - Dimensões Internas 808x652x652 mm - 220 Volts Descrição: Altamente Robusta e Durável. A Cabine de Segurança Biológica é projetada para suportar ambientes rigorosos, oferecendo durabilidade excepcional e resistência a desgastes ao longo do tempo. Confeccionada em Alumínio Naval Anticorrosivo: Utiliza alumínio naval de alta qualidade, que proporciona resistência superior à corrosão, garantindo uma vida útil prolongada mesmo em ambientes úmidos ou expostos a produtos químicos. Pintura em Epóxi: A estrutura da Cabine de Segurança Biológica é revestida com uma pintura epóxi de alta resistência, que além de oferecer uma aparência moderna e profissional, proporciona uma camada adicional de proteção contra corrosão e desgaste. Área de Trabalho em Aço Inox: A superfície de trabalho é fabricada em aço inox, garantindo uma área resistente, fácil de limpar e desinfetar, ideal para ambientes que exigem alta higiene e controle de contaminação. Características: Classe II tipo A2 com 70 % de recirculação e 30 % de renovação de ar, equipado com dois filtros HEPA, um para insuflamento e outro para exaustão; Os 30% do ar são exauridos para fora do laboratório por meio de um sistema de duto, lembrando que o ar exaurido para o meio ambiente já está filtrado pelo filtro hepa; Este equipamento mantém a área de trabalho, meio ambiente e o usuário totalmente protegidos, desde que o material manipulado apresente um baixo e moderado risco biológico, ou em baixíssimos níveis de voláteis tóxicos, ou traços de radioisótopos; Opcional não incluso: Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Alarme de indicação áudio e visual de saturação do filtro HEPA; Esterilizador infravermelho; Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 24 meses a contar do fornecimento.	1	R\$20.549,75	R\$20.549,75



9	422664	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	Cadeira para mobilidade e transporte de pacientes pediátricos. - Material de confecção: Confeccionada em aço carbono; - Rodas traseiras: Aro 24"; - Rodas Dianteiras: Aro 6". - Encosto e assento em nylon; -Dobrável; - Freios bilaterais; - Aro impulsor bilateral; -Apoio para os braços fixo; - Apoio para os pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura; - Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; - Garfos em aço carbono maciço; - Rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis; - Capacidade de peso: 60 quilos -Largura do Assento: 35cm - Profundidade do Assento:36cm - Altura Encosto: 38cm - Altura do Assento ao Chão: 47cm - Comprimento Total da Cadeira: 70cm -Largura Total Aberta: 58cm - Peso da Cadeira: 15kg -Pneu antifurto: sim ; - Elevação de pernas: sim; - Apoio de braço fixo: sim; Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$1.332,68	R\$1.332,68
10	418803	CADEIRAS DE RODAS ADULTO	Material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade até 160 kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4 cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raia com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões aproximadas: Largura do Assento: 60cm; Profundidade do Assento: 44cm;	10	R\$1.262,20	R\$12.622,00



			Altura Encosto: 42cm; Altura do Assento ao Chão: 52cm Comprimento Total da Cadeira: 105cm; Largura Total Aberta: 79cm Largura Total Fechada: 34cm; Altura do Chão à Manopla: 92cm ;Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75cm. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
11	418804	CADEIRAS DE RODAS OBESO	Material de confecção em aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, capacidade aproximada de 250 kg. Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras, com almofada de 4 cm e encosto duplo almofadado; Protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; Rodas dianteiras aro 6" raia em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raia com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio; Pintura epóxi texturizada (eletrostática) Dimensões aproximadas: Largura do Assento: 60cm; Profundidade do Assento: 44cm; Altura Encosto: 42cm; Altura do Assento ao Chão: 52cm Comprimento Total da Cadeira: 105cm; Largura Total Aberta: 79cm Largura Total Fechada: 34cm; Altura do Chão à Manopla: 92cm; Altura do Chão ao Apoio de Braço: 75cm. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	5	R\$1.591,31	R\$7.956,55
12	454855	CARDIOTOCÓGRAFO	Aparelho de registro gráfico da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas. classificada em cardiocografia anteparto. Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de 10.2", resolução preferencial de	1	R\$19.396,38	R\$19.396,38



			1020x600, digital. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
13	411577	CENTRÍFUGA	Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM; - Trava de segurança na tampa; - Sensor de tampa aberta, Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável Temporizador de precisão; - Capacidade para 28 tubos de 10 mL; - Acompanha caçapas e adaptadores para tubos, todos em material termoplástico de grande resistência; - Tensão de Alimentação:110/220V 50/60 Hz 200 VA; - Dimensão aproximadamente: 36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H); - Peso aproximadamente: 15,2 Kg - Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano Material termoplástico de grande resistência Motor de indução (sem escovas), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensa manutenção; - Acesso amplo à câmara de centrifugação facilitando a troca e manuseio dos tubos; - Eficiente Sistema de ventilação do motor; - Rotor: Fabricado em liga especial que permite a utilização de adaptadores para outras caçapas. Necessário registro ANVISA e Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$5.511,07	R\$5.511,07
14	383662	CRIOCAUTÉRIO	Aparelho criocautério dermatológico - contendo kit completo: garrafa de 500 ml, kit de 09 ponteiros sendo 06 abertas e 02 ponteiros fechadas, adaptador de agulha. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$4.872,76	R\$4.872,76
15	433857	DETECTOR FETAL	Detector fetal Equipamento para visualizar batimento cardíaco fetal. - Cálculo da média dos batimentos cardíacos: sim - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm; - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%; - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz; - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm; - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9); - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9); - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - Saída para fone de ouvido ou gravador de som; - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente	27	R\$1.336,24	R\$36.078,48



			elétrica; - Peso líquido: 1,8 Kg; -Dimensões: (L.P.A) 217 x 250 x 100 mm; - Potencia: 32V.A/15 W; - Potencia ultrassônica: 5 mh/cm²; - Display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto); - Saída para fone de ouvido e gravador de som; - Filtro minimizador de interferência durante a utilização; - Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição; - DF 7000 DTransdutor 2MHZ: Sim - Fone para ouvido: Sim - Cabo de alimentação: Sim - Manual de instruções: Sim. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
16	486650	DIAPASÃO	Diapasão com cursor de alumínio 128 HZ; Material: Alumínio; Comprimento Total: 216mm; Largura Total: 41mm; Especificação Técnica; Registro na Anvisa; Garantia de 1 ano. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	2	R\$110,93	R\$221,86
17	340844	DOPPLER VASCULAR	Doppler vascular Equipamento utilizado no diagnóstico e monitoração de pulsações de difícil percepção e baixa pressão sanguínea. Equipamento portátil ou de mesa. -Monitor Doppler DF 7000 V: Sim; - Transdutor 8 MHzIP21: Sim; - Fonte de alimentação: Sim; - Manual de instruções: Sim; - Tensão da fonte de alimentação:Entrada: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. Saída: 9 Vc.c. 1A. -Potência máxima de consumo: 32 VA / 15W; - Potência máxima do áudio: 1000 mW; - Saída para fone de ouvido;- Controle digital de volume; - Controle digital da tonalidade em 10 níveis; - Luz no painel para indicar o funcionamento, ou estado de espera (stand by) do equipamento quando energizado pela rede elétrica; -Frequência de trabalho: 8 MHz ± 10%; - Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 3 mm; - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 10 mm; - Potência ultrassônica: < 5mW/cm²; - Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração; - Suporte lateral para aporte do transdutor; - Dimensões (Altura/Largura/Profundidade):100 X 252 X 222 mm; - Peso líquido: 1,1 kg.	1	R\$1.315,53	R\$1.315,53



			Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
18	615388	ELETROCARDIÓGRAFO	Eletrocardiógrafo digital de 12 canais, com tela colorida, tamanho mínimo 4,3", sensível ao toque, que possibilite visualizar o exame antes da impressão. Deverá vir embarcado com um software interno, avançado para interpretações e análises detalhadas do ECG: texto, segmento ST, mapa ST, guia e vetor. Comunicação sem fio com a rede do hospital, possibilita melhor mobilidade entre ambientes, maior segurança no envio das informações. Impressora térmica integrada de alta resolução, impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Bateria de longa duração com autonomia mínima de 200 exames. Memória interna. Detecção de arritmia em tempo real. Taxa de amostragem mínima de 8 mil amostras por segundo, deve estar homologado junto ao Serviço de Telessaúde da UFMG e deverá ser entregue com todas as licenças para o seu uso neste serviço. Eletrodo tipo cinta em silicone reutilizável para impedir posicionamento errado dos cabos e evitar danos no manuseio dos mesmos o equipamento. Equipamento deve ser robusto e deve pesar no mínimo 2 kg. Deve vir acompanhado de : 02 Cabos de paciente 10 vias originais; 06 Eletrodos precordiais em silicone , isentos de látex. 04 Eletrodos de membro (Cardioclíp) 01 Frasco de gel de contato 10 Bobinas Termosensíveis 01 Carro de transporte com rodízios, gaveta e trava em material não ferruginoso. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	12	R\$8.271,80	R\$99.261,60
19	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável, testado rigorosamente pelo controle de	10	R\$129,72	R\$1.297,20



			qualidade BIC, acompanha bolsa exclusiva. COMPOSIÇÃO: Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. Tamanho: pediátrico, Medida da Braçadeira: Tamanho Manguito: 12x 36 cm, Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano, a contar do fornecimento. Necessário registro ANVISA.			
20	435624	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável, testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC, acompanha bolsa exclusiva. COMPOSIÇÃO: Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. Tamanho: Adulto obeso Medida da Braçadeira: 52 x 14cm Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano a contar do fornecimento. Necessário registro ANVISA.	5	R\$109,63	R\$548,15



21	432472	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL aparelho de pressão arterial infantil de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável, testado rigorosamente pelo controle de qualidade BIC, acompanha bolsa exclusiva. COMPOSIÇÃO: Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho de contato; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. Tamanho: Adulto, Medida da Braçadeira: Circunferência do Braço: Manguito: 12 x 22 cm - Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano a contar do fornecimento. Necessário registro ANVISA.	10	R\$96,70	R\$967,00
22	442465	ESTADIÔMETRO	Estadiômetro de campo, portátil, em alumínio anodizado, escala em milímetros, amplitude de medida de no mínimo 115 a 210 cm, haste de medição dobrável, tripé de apoio retrátil, com bolsa para transporte. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	3	R\$401,13	R\$1.203,39
23	438922	ESTETOSCÓPIO ADULTO	ESTETOSCOPIO DUO SOM, Tamanho: Adulto, Olivas: Anatômicas, em plástico resistente com acabamento sem rebarbas, Conjunto Biauricular: Em aço inox, resistente e flexível na curvatura, Tubo "Y": Em peça única de PVC, Auscultador: Duplo, em aço inox, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar. Permitindo um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons fisiológicos. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	10	R\$348,85	R\$3.488,50



24	438923	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ESTETOSCOPIO DUO SOM, Tamanho: Infantil, Olivas: Anatômicas, em plástico resistente com acabamento sem rebarbas, Conjunto Biauricular: Em aço inox, resistente e flexível na curvatura, Tubo "Y": Em peça única de PVC, Auscultador: Duplo, em aço inox, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar. Permitindo um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons fisiológicos. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	10	R\$258,90	R\$2.589,00
25	414631	ESTUFA DE LABORATÓRIO	Estufa de Secagem e Esterilização Digital de alta precisão Inox, com capacidade de 30 litros e temperatura de até 250°C. O interior, incluindo mínimo de 02 prateleiras em aço inox. Possuir timer, com desligamento do aquecimento após o término do tempo definido, com indicação visual do término. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$5.491,26	R\$5.491,26
26	470258	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FOCO CLINICO LED/ REFLETOR AMBULATORIAL LED: Descrição: Refletor parabólico, regulável e fixado em pedestal móvel para realização de exames clínicos e ginecológicos. Lâmpada de LED, Potência da lâmpada de Led de 5W ou superior; Temperatura de Cor (Kelvin) de 5.500 a 6.500 K; Haste superior flexível; Pedestal com haste inferior pintada tinta epóxi; Altura variável; Pintura em epóxi branca; Base do pedestal com no mínimo 04 rodízios giratórios de borracha com freio; Alimentação elétrica: bivolt automático (127/220VAC). Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	3	R\$587,48	R\$1.762,44
27	470424	FREEZER VERTICAL	Freezer vertical, capacidade: cerca de 500 L, características adicionais: até 8 gavetas /prateleiras, funções: microprocessado, alarme, usb, degelo automático, temperatura operação: -15°C a -35 °C, aplicação: laboratório, quantidade de portas: 01. Dispensa registro anvisa. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$3.496,50	R\$3.496,50
28	451521	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO	Homogeneizador hematológico horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, bivolt automático, 45 Watts de potência, presilhas em aço inox Polido, frequência de 60 Hz, capacidade para 28 tubos com presilhas	1	R\$2.083,29	R\$2.083,29



			ajustáveis para vários diâmetros de tubo, chapa em aço carbono com pintura eletrostática, velocidade ajustável entre 8 e 25 rpm, painel em policarbonato, chave pausa para colocar ou retirar tubos com simples toque e o equipamento é dotado de um acoplador móvel, que une o braço ao motor, que tem como função, fazer com que o motor gire em falso no caso do travamento involuntário do braço. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
29	311781	IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS	Impressora código de barras, tensão alimentação: 110/220 vca, com dimensões aproximadas: peso: 7,71 kg, largura: 210 mm, altura: 330 mm, conexão: serial rs-232 e paralelacentronics, velocidade impressão:152,4 mm/s,resolução:203 dpi, memória: 2 mb dram/1 mbflash, características adicionais: 9 fontes bitmapped/1 fonte expansível e rotacional,tipo impressão: térmica direta ou termotransferência, resolução impressão: 203dpi (8dots/mm), comprimento etiqueta: 991 mm, largura etiqueta: 19 a 114 mm, tipo papel: térmico, couchê, poliéster, vinil, tagou contínuo, ribbon: cera, resina e cera resina. Dispensa registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$1.533,44	R\$1.533,44
30	342825	MARTELO DE REFLEXO	MATERIA PRIMA: Em Aço Inox; FINALIDADE: Martelo para Avaliação Examinador de Reflexos Neurológicos Presentes No Corpo Humano; FORMATO: Com Pontas Arredondadas Revestidas de Borracha; PESO: Com Peso Aproximado de 0,100 Kg; DIMENSAO: Tamanho Aproximado de 18 Cm; ACESSORIOS: Acompanha Agulha e Pincel; EMBALAGEM: Acondicionado Em Embalagem Original, Devendo Trazer Todos Os Dados de Identificação e Procedência. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	5	R\$57,96	R\$289,80
31	421481	MICROPIPETA	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10mcl, tipo: monocal, digital, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, componentes adicionais:com carregador bateria,adicional:autoclavável. Dispensado registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	3	R\$328,89	R\$986,67



32	372632	NEGATOSCÓPIO	Negatoscópio 1 corpo. Chapa em metal pintado c/ tratamento antiferrugem, acrílico translúcido, lâmpadas de led ou fluorescentes brancas, para fixação em parede, prendedor de radiografia no corpo, tecla liga/desliga,bivolt. Garantia de fabricação. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	1	R\$901,09	R\$901,09
33	452836	OFTALMOSCÓPIO	ILUMINAÇÃO DE LED Indireto binocular + lente 20dioptrias para oftalmoscopia indireta, com as seguintes características mínimas: iluminação de led de intensidade1200 lux, campo e visão para pupilas de 02 a 10mm,spot de iluminação com 25, 35 e 45mm (300 mm), filtros azul verde com camada de proteção evaporadora, vidro óptico bk-7 com anti refletor, fonte de uso na parede, fonte110/220 – 50/60hz, automático, com bateria recarregável,construído em abs de alto impacto, maleta de transporte e lente acessória esférica de 20 dioptrias (20d) com estojo. Garantia mínima: 12 (doze) meses, acompanhado de carregador de bateria, a contar do fornecimento. Necessário registro ANVISA.	10	R\$628,38	R\$6.283,80
34	478187	OTOSCÓPIO	Equipamento utilizado para diagnóstico médico. -Transmissão da Luz: Fibra Óptica - Iluminação: LED- Material da Cabeça: ABS e Aço Inox - Material do Cabo: Metal - Acabamento do Cabo: Termoplástico- Tensão: 2.5V - Alimentação: 2 pilhas AA – Botão Liga/Desliga: Possui - Clip de Bolso: Possui - Lente de aumento: 3 vezes - Espéculos Auriculares 2.5mm descartáveis: sim - Espéculos Auriculares 4.0mm descartáveis: sim - Estojo: sim. Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	59	R\$404,79	R\$23.882,61
35	607402	OXÍMETRO DE PULSO	Oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico oxímetro de pulso portátil, monitor de saturação periférica de oxigênio e pulso periférico. Aparelho eletrônico portátil, com peso inferior a 500gramas, para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico porespectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação, pulso periférico. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 01 (um) hora de funcionamento ininterrupto..	5	R\$785,50	R\$3.927,50



			Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.			
36	470197	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO, digital, para medição de temperatura corporal via sensor de infravermelho sem contato. Características: Com sensor sonoro de distância adequada, visor de LCD com iluminação, tempo de leitura da temperatura de no máximo 3 segundos, alimentação: no máximo 2 pilhas do tipo AA ou AAA, indicador de carga baixa, faixa de medição mínima entre 32 e 40 graus Celsius, com resolução de 0,1 graus, desligamento automático e alerta de febre; certificado de calibração com rastreabilidade RBC/Inmetro com validade de 01 (um) ano e afixado no aparelho de modo visível. Pontos de calibração: 2 (padrão de mercado).Necessário registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses a contar do fornecimento.	10	R\$56,26	R\$562,60
TOTAL						R\$316.235,18

Valor Total: R\$ 316.235,18

2.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA

Este processo inclui itens de uso regular que atenderão as Unidades de Saúde, que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, impedindo a descontinuidade da assistência. Para a definição dos itens a serem adquiridos utilizou-se como parâmetro inicial os procedimentos e atendimentos realizados pela rede de saúde.

O quantitativo solicitado foi baseado no número de procedimentos, ações educativas (atividades coletivas) e consultas (atendimento individual nas UBS e domiciliar) realizadas nessas Unidades de Saúde nos últimos 03 anos e no planejamento das ações para 2025 baseados na conquista de metas dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e na ampliação do Programa Saúde da Família de 78,6% para 90% (11,4%).

Para este levantamento, foi utilizada os registros no sistema da Atenção Básica ESUS, que é o sistema onde os profissionais de saúde lançam sua produção diária para envio ao Ministério da Saúde, subsidiando o planejamento das políticas públicas em saúde.

Cada procedimento demanda um determinado tipo de material e seu quantitativo. Portanto, para essa mensuração, foi utilizado também o Procedimentos Operacional Padrão de enfermagem do município. Esse documento registra o passo a passo de um procedimento, incluindo os materiais utilizados para a sua execução, ajudando no planejamento do que comprar e no quantitativo.

Resumo de produção da Atenção Primária à Saúde nos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024*	Planejamento para 2025
Atendimento individual nas UBS e domiciliar	63.210	90.613	89.903	100.000
Atendimento Odontológico	8.462	13.525	13.087	15.000
Atividade Coletiva	1.707	1.320	751	900
Marcadores de Consumo Alimentar	1.862	974	15.167	16.896
Visita domiciliar e territorial	58.581	58.491	78.441	87.400
Procedimentos	43.449	108.938	134.338	150.000

Vacinação	11.370	21.652	21.804	27.000
-----------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Ministério da saúde; ESU APS/ *Período 01/01/2024 a 31/10/2024

O planejamento para 2025 foi calculado de acordo com o que se deseja aumentar de serviços e ações para o próximo ano, ou seja, 11,4% calculado em cima da produção de 2024.

2.2. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a **média de preço**, sendo realizada pesquisa de preço considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, na forma da pesquisa junto ao Painel de Preços públicos, através do sítio eletrônico <https://app.precopublico.com.br/>, conforme mapa de cotação anexo ao processo.

A quantidade do material de consumo é referente à média de atendimentos nos últimos dois anos e levando em consideração o aumento de demanda nas Unidades de Saúde, assim demonstradas na planilha em anexo.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado sem a realização de pesquisa de mercado. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este documento, como prova de formação de preço.

2.3. Ausência de item exclusivo e cota reservada

Não será utilizado a prerrogativa dos incisos I e III, Art 48, da Lei 123/2006, considerando que não há no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. (Microrregião definida no inciso II, Art. 7º do Decreto Municipal nº 49/2023, de 24/02/2023).

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens

Trata-se de aquisição de equipamentos, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

6.1. Qualificação Técnica da licitante

- a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA - AFE somente é aplicável às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art 2º da Lei 6.360/1976, e somente para os proponentes dos itens cujo registro da Anvisa é obrigatório;
- b) Licença/Alvará Sanitária(o) em vigor ou a Declaração de Dispensa do Licenciamento Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária Local.
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante fornece (ou forneceu) o objeto similar aos constantes da presente licitação.
 - c.1) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;
 - c.2) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.
- d) Prova de registro ANVISA itens 1,3 ao 26,28,30,32 ao 36.
- e) Prova registro INMETRO itens 3,4,19,20,21,36.
- f) Dispensa de registro ANVISA itens 2,27,29,31.

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL no endereço: Avenida Candido Dias, 03, Bairro Belmonte, em horário de 08:00 às 16:00 horas. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 da tarde.

Os equipamentos médicos hospitalares serão recebidos e conferidos de forma definitiva,

pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os equipamentos médicos hospitalares poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os equipamentos médicos hospitalares serão recebidos, após a verificação da qualidade e, no caso de materiais, a quantidade e consequente aceitação mediante liquidação por emissão da Nota de Liquidação de Despesa, consumando-se o recebimento definitivo. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente “*ata de registro de preço*” quando aplicável.

9. Obrigações do Fornecedor

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência

e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento.
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- g) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de entulho de obras, pneus, pilhas e baterias, etc.
- h) quando não for possível a verificação da regularidade online, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal, os documentos de habilitação.

10. Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do “*Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos*” nos termos do Decreto Municipal nº 11/2023.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Nome do Servidor Fiscal do(a)Ata/Contrato	Matrícula
Mirellie Marcenes Santos	10.761
Renata Caroline Bráulio de Moura	8280

11. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e

necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

14. Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2024, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Órgão: 2015 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 001

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1001

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Atenção Primária à Saúde	02015001.1030110022.100	26210000000	444
Atenção Especializada	02015001.1030210032.102	26210000000	466
Centro de Apoio ao Diagnóstico	02015001.1030210032.109	26210000000	510

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

15.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos faz-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será o menor preço por item.



17. FORMA DA LICITAÇÃO

17.1 Dado que o(s) bem(ns) /serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

18.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

18.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

18.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade - MG, 26 de maio de 2025

Renata Caroline Bráulio de Moura
Atenção Primária

Mirellié Marcenes Santos
Atenção Primária

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde